



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
POLÍCIA CIVIL
GABINETE DO CHEFE DE POLÍCIA

PORTARIA GAB/CH/PC Nº 99/2024.

O Delegado de Polícia **Heraldo Chaves Guerreiro**, Subchefe de Polícia do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, no uso de suas atribuições legais, e diante das disposições do Decreto Estadual nº 55.647, de 16 de dezembro de 2020 (especialmente no caput do artigo 2º), que regulamenta a Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD),

RESOLVE:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) *Gabriel Oliveira Bicca*, identidade funcional nº 2857740, Delegado(a) de Polícia, para atuar como encarregado(a) pelo Tratamento dos Dados Pessoais, nos termos da legislação pertinente.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 62/2021/GAB/CH/PC.

Publique-se e cumpra-se.

Porto Alegre, 07 de junho de 2024.

Heraldo Chaves Guerreiro,
Subchefe de Polícia.





23120400212346

Nome do documento: Port 99 designacao_novo_encarregado_PC.docx

Documento assinado por	Órgão/Grupo/Matrícula	Data
HERALDO CHAVES GUERREIRO	PC / 050000 / 128975601	07/06/2024 16:50:29

